



Contrata
Consultor na Modalidade
Consultor Individual

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 008/2024

1. Perfil: Gestão Científica de Documentação de Documentação de Culturas e Acervos Digitais

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Curso superior Antropologia ou outras Ciências Humanas, preferencialmente com área de concentração em Etnologia Indígena, Antropologia da Arte e/ou Estudos de Cultura Material, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejável qualificação em nível de pós-graduação nessas áreas.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência profissional ou acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas com populações indígenas, sendo desejável experiência profissional ou acadêmica na coordenação de pesquisas etnográficas com populações indígenas na Amazônia Legal, em Projetos relacionados com formação e qualificação de acervos, concepção de publicações científico-culturais e exposições etnográficas ou produção audiovisual (fílmica e fotográfica).

5. Atividades: Contratação de consultor(a) individual para subsidiar, avaliar e propor diretrizes de gestão científica de subprojetos de pesquisa e documentação de línguas indígenas no âmbito do Projeto, com foco em atividades de produção de léxicos, repositórios especializados, dicionários multimídia e gramáticas pedagógicas, entre outros, para fins de divulgação e devolutiva às comunidades indígenas participantes, e no monitoramento dos resultados do Projeto.

PRODUTO 1

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando à atualização de informações e retomada de atividades de documentação de subprojetos paralisados no contexto da pandemia de Covid-19.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Orientar as equipes dos subprojetos de documentação de culturas e acervos concluídos ou em andamento, acompanhar, colaborar e subsidiar a coordenação do Projeto na avaliação e conclusão de atividades e produtos previstos por cada consultor responsável pelas pesquisas realizadas.

- Apoiar e colaborar em atividades de levantamento e sistematização de referências documentais e informações sobre procedimentos e processos para subsidiar o desenvolvimento de produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva de acervos.

PRODUTO 2

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Coordenar, apoiar e discutir, junto aos demais gestores científicos, consultores e a coordenação do Projeto, encaminhamentos técnico-científicos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa

relacionadas com a salvaguarda cultural pelo Museu do Índio.

- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento, inclusive com o acompanhamento de oficinas de qualificação de acervos existentes e de formação de coleções etnográficas contemporâneas e dos processos de incorporação de dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio, juntamente com a coordenação científica de acervos.

- Apoiar e colaborar em atividades de levantamento e sistematização de referências documentais e informações sobre procedimentos e processos para subsidiar o desenvolvimento de produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva de acervos.

PRODUTO 3

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Coordenar, apoiar e discutir, junto aos demais gestores científicos, consultores e a coordenação do Projeto, encaminhamentos técnico-científicos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa relacionadas com a salvaguarda cultural pelo Museu do Índio.

- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento, inclusive com o acompanhamento de oficinas de qualificação de acervos existentes e de formação de coleções etnográficas contemporâneas e dos processos de incorporação de dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio, juntamente com a coordenação científica de acervos.

- Coordenar, apoiar e discutir, junto a consultores e a coordenação do Projeto, encaminhamentos para o desenvolvimento e aprimoramento de produtos educativos e de divulgação científico-cultural, exposições virtuais, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva dos acervos digitais constituídos no âmbito dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas.

PRODUTO 4

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Coordenar, apoiar e discutir, junto aos demais gestores científicos, consultores e a coordenação do Projeto, encaminhamentos técnico-científicos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa relacionadas com a salvaguarda cultural pelo Museu do Índio.

- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento, inclusive com o acompanhamento de oficinas de qualificação de acervos existentes e de formação de coleções etnográficas contemporâneas e dos processos de incorporação de dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio, juntamente com a coordenação científica de acervos.

- Avaliar informações e subsidiar a coordenação do Projeto no aprimoramento das estratégias institucionais de divulgação dos produtos e resultados alcançados.

PRODUTO 5

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Coordenar, apoiar e discutir, junto aos demais gestores científicos, consultores e a coordenação do Projeto, encaminhamentos técnico-científicos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa relacionadas com a salvaguarda cultural pelo Museu do Índio.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento, inclusive com o acompanhamento de oficinas de qualificação de acervos existentes e de formação de coleções etnográficas contemporâneas e dos processos de incorporação de dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio, juntamente com a coordenação científica de acervos.
- Avaliar informações e subsidiar a coordenação do Projeto no aprimoramento das estratégias institucionais de divulgação dos produtos e resultados alcançados em canais oficiais de comunicação.

PRODUTO 6

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de culturas e acervos indígenas em andamento;
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento;
- Orientar as equipes dos subprojetos de documentação de culturas e acervos concluídos ou em andamento, acompanhar, colaborar e subsidiar a coordenação do Projeto na avaliação e conclusão de atividades e produtos previstos por cada consultor responsável pelas pesquisas realizadas.
- Apoiar e colaborar em atividades de levantamento e sistematização de referências documentais e informações sobre procedimentos e processos para subsidiar o desenvolvimento de produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva de acervos.
- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento, inclusive com o acompanhamento de oficinas de qualificação de acervos existentes e de formação de coleções etnográficas contemporâneas e dos processos de incorporação de dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio, juntamente com a coordenação científica de acervos.
- Avaliar informações e subsidiar a coordenação do Projeto no aprimoramento das estratégias institucionais de divulgação dos produtos e resultados alcançados em canais oficiais de comunicação.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo:

- a. Sistematização de informações acerca dos produtos técnicos e atividades desenvolvidas pelos coordenadores e pesquisadores indígenas dos subprojetos de documentação de culturas indígenas até o momento, indicando seus principais resultados qualitativos e quantitativos, suas eventuais necessidades específicas, e propostas de encaminhamentos técnico-científicos para conclusão de atividades relacionadas com a salvaguarda cultural pelo Museu do Índio.
- b. Informe sobre atividades de levantamento, sistematização e documentação de informações e

acervos relacionados com o desenvolvimento, pelo Museu do Índio, de produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva de acervos, entre outras possíveis referências técnicas para a realização de novos produtos de divulgação a partir das atividades de pesquisa e documentação realizadas no âmbito do Projeto (Parte 1).

- c. Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 2 - Documento Técnico contendo:

- a. Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de culturas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto.
- b. Informe sobre atividades de levantamento, sistematização e documentação de informações e acervos relacionados com o desenvolvimento, pelo Museu do Índio, de produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva de acervos, entre outras possíveis referências técnicas para a realização de novos produtos de divulgação a partir das atividades de pesquisa e documentação realizadas no âmbito do Projeto (Parte 2).
- c. Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 3 - Documento Técnico contendo:

- a. Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de culturas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto.
- b. Diagnóstico analítico das atividades de pesquisa e documentação de culturas e acervos indígenas realizadas por pesquisadores, bolsistas e consultores até o momento, contendo a sistematização de encaminhamentos recomendados para o desenvolvimento e aprimoramento de produtos educativos e de divulgação científico-cultural, exposições virtuais, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva dos acervos digitais constituídos no âmbito do Projeto às comunidades indígenas participantes.
- c. Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 4 - Documento Técnico contendo:

- a. Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de culturas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto.
- b. Subsídios técnicos para desenvolvimento de iniciativas institucionais de divulgação dos produtos científico-culturais e de devolutiva resultantes dos subprojetos de documentação de culturas em andamento, com base na proposição de parâmetros técnico-científicos para a consolidação de conteúdos digitais a partir de materiais audiovisuais, fotográficos e textuais, entre outros, produzidos no âmbito do Projeto.
- c. Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 5 - Documento Técnico contendo:

- a. Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de culturas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto.
- b. Subsídios técnicos para organização e consolidação de informações acerca das atividades de pesquisa e dos produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica realizados até o presente momento no âmbito do Projeto, contendo ainda propostas para sua divulgação em informativos e meios digitais pela instituição (Parte 1).
- c. Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.
- d. .

PRODUTO 6 - Documento Técnico contendo:

- a. Sistematização de informações acerca dos produtos técnicos e atividades desenvolvidas pelos coordenadores e pesquisadores indígenas dos subprojetos de documentação de culturas indígenas no corrente ano, indicando seus principais resultados qualitativos e quantitativos, suas eventuais necessidades específicas, e propostas de encaminhamentos técnico-científicos para conclusão de atividades relacionadas com a salvaguarda cultural pelo Museu do Índio.
- b. Subsídios técnicos para organização e consolidação de informações acerca das atividades de pesquisa e dos produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica realizados até o presente momento no âmbito do Projeto, contendo ainda propostas para sua divulgação em informativos e meios digitais pela instituição (Parte 2).
- c. Diagnóstico analítico das atividades de pesquisa e documentação de culturas e acervos indígenas realizadas por pesquisadores, bolsistas e consultores no corrente ano, contendo a sistematização de encaminhamentos recomendados para o desenvolvimento e aprimoramento de produtos educativos e de divulgação científico-cultural, exposições virtuais, bases de dados, repositórios digitais e dossiês de devolutiva dos acervos digitais constituídos no âmbito do Projeto às comunidades indígenas participantes.
- d. Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro/RJ

8. Duração do contrato: 08 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 008/2024

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior – Graduação em Antropologia ou outras Ciências Humanas, preferencialmente com área de concentração em Etnologia Indígena, Antropologia da Arte e/ou Estudos de Cultura Material, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto.

Formação complementar (Até 06 pontos):

- Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)

- Pós-doutorado, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto).

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência profissional ou acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de pesquisas etnográficas com populações indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 14 pontos):

- Comprovada experiência profissional ou acadêmica na coordenação de pesquisas etnográficas com populações indígenas na Amazônia Legal, pontuadas conforme os critérios temporais e de especialização abaixo e limitadas a até 08 pontos:

02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)

Projetos relacionados com documentação museológica, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas (Até 02 pontos)

Projetos relacionados com formação e qualificação de acervos, concepção de publicações científico-culturais e exposições etnográficas ou produção audiovisual (fílmica e fotográfica) (Até 02 pontos)

- Comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural, em especial relacionados a povos indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:

02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)

- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos).

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cuja formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.

Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 05/04/2024 até o dia 15/04/2024 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico adm.projetos@museudoindio.gov.br - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja

declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.